



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 023/2023, DE 27 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de
assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular ao servidor Tarcisio Luiz da Silva, Pedreiro, a pedido do servidor, conforme requerimento datado em 24/03/2023, no período de 27 de março de 2023 a 25 de março de 2025 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 27 de março de 2023.

PUBLICADO	
Data	<u>27 / 03 / 2023</u>
Local:	<u>Quedá, Baldim</u>
Ass:	<u>[assinatura]</u>
Nome:	<u>Flávio Tomaz</u>

Fabício Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal